



Portaria nº 612 de 27 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 3 (três) meses de licença prêmio a servidora, **SÁNDRA MARTA VELOSO NICOLAU**, matrícula nº. 10.385, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de julho de 2023 a 28 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 2.867/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de julho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito